



4

# LOCAIS DE REPRESSÃO E TORTURA

**Coordenação:** Maria Celina Pinto Albano

**Redação:** Marcus Vinicius Porcaro Nunes Schubert



## 4.1 Introdução

Este Capítulo tem como objetivo identificar locais onde direitos fundamentais dos opositores ao regime militar foram violados por agentes públicos, alocados nas três instâncias do aparelho repressor do Estado brasileiro: Polícia Civil, Polícia Militar e Forças Armadas. De um lado, relacionaremos as unidades administrativas de segurança pública que foram criadas com a função de investigar, interrogar, deter para averiguações e/ou cumprir pena cidadãos comuns suspeitos de cometer algum ato ilegal, como delegacias, cadeias públicas e penitenciárias, mas que, no entanto, cometeram graves violações aos direitos humanos. De outro, apresentaremos as instalações administrativas da Polícia Militar e do Exército que foram utilizadas para a perpetração de prisões ilegais e de práticas de tortura, evidenciando claro desvio de finalidade.

A partir da descrição dos percursos cumpridos pelos presos políticos, dentro da trama burocrática da repressão, poderemos compreender a linha de comando construída entre as três esferas de poder. Por fim, o destaque dado a algumas unidades prisionais atestará com maior clareza a realidade dos fatos ocorridos especialmente, de 1964 até a metade dos anos 1970.

Cabe ressaltar, que as informações coletadas sobre os centros de repressão e tortura devem ser vistas como complementares ao estudo elaborado, no Capítulo anterior deste Relatório, sobre as práticas de tortura no período da ditadura militar.

O levantamento e a análise dos dados se apoiam em um enfoque interdisciplinar que compreende diferentes técnicas de pesquisa nas áreas da Sociologia, História, Ciência Política e do Direito. Nesse sentido, as informações coletadas se originam das seguintes fontes: (1) – livros testemunhais, revistas e jornais; (2) – documentos e fichas de militantes políticos guardados no Arquivo Público Mineiro – APM; (3) – lista de vítimas da ditadura militar elaborada pelo projeto Brasil Nunca Mais – BNM; (4) – processos indenizatórios sob a guarda do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais - CONEDH/MG; (5) – depoimentos e entrevistas de presos políticos.

É importante salientar, que esse trabalho enfrentou limitações que inviabilizaram a ampliação do nosso escopo analítico. A dificuldade em obter, em algumas unidades prisionais, dados e informações básicas sobre o assunto em pauta demonstra que ainda existe um clima de suspeita, receio e medo de torná-los mais acessíveis ao público. O curioso é que as negativas raramente são ditas,



explicitadas: elas são sugeridas em documentos não enviados, em telefonemas sem retorno, em reuniões adiadas.

É imprescindível uma mudança de postura, de compreensão, por parte dos dirigentes de órgãos públicos em relação aos lugares de memória de um período doloroso da história do nosso País, do nosso Estado. É preciso romper o silêncio sobre fatos e acontecimentos dos anos de chumbo, para que não ocorram novamente.

## 4.2 A estrutura de repressão em Minas Gerais

No período do regime militar, de 1964 até 1988, em razão da doutrina de segurança nacional, uma nova forma de crime foi reconhecida pelo Estado brasileiro: crimes políticos internos, caracterizados pelos termos da subversão e afinidade marxista. Tais crimes foram criados a partir de instrumentos como o Decreto-Lei nº 314, de março de 1967, que instituía a Lei de Segurança Nacional, com objetivos e políticas totalitárias, como o Ato Institucional nº 5 (AI-5), entre outros.

A doutrina de segurança nacional brasileira teve por inspiração a francesa, adotada principalmente na Guerra da Argélia. Ela se apoiava na visão do inimigo interno que poderia ser qualquer cidadão simpatizante de ideias que se opunham ao regime vigente. Deste modo, o papel das Forças Armadas e o das instituições policiais, especialmente as estaduais (Militar e Civil) se alteraram na promoção da segurança interna do País, utilizando tanto métodos policiais, (interrogatórios à base de torturas), como princípios militares, (cerco estratégico de bases sociais e geográficas). Por ocasião desta mudança do entendimento do papel das instituições, estruturas físicas e burocráticas foram erguidas ou adaptadas para servir aos objetivos dessa doutrina, firmando as bases para o Estado de Exceção, colocando em jogo princípios constitucionais do Estado de Direito.

Diante dessas ferramentas de repressão, surge a figura do preso político, que era alguém detido por causa de suas convicções ideológicas ou por ter se posicionado contrariamente ao regime militar. Tais presos normalmente eram civis submetidos à justiça militar sob a acusação de condutas subversivas.

No período em pauta, o preso político se diferenciava do comum nos seguintes pontos: ideias e crenças em oposição as do regime vigente; o que o indiciava na Lei de Segurança Nacional, respondendo a um Inquérito Policial Militar (IPM) e julgado pela Justiça Militar. Já o preso comum se encontrava encarcerado pelo



cometimento de delitos que não tinham relação direta com o conjunto de crenças políticas ou com o posicionamento contrário ao regime militar.

É preciso destacar o contexto do regime prisional de ambos os perfis de presos. Compreende-se o regime prisional como o modo ou método pelo qual o condenado iniciará o seu cumprimento de pena, variando desde o grau de limitação de liberdade, até mesmo as instituições pelas quais ele passará. No contexto do regime ditatorial, as penas instituídas para presos políticos eram de reclusão ou de detenção conforme o Decreto-Lei nº 314, de março de 1967, não havendo, portanto, previsão de prisão simples. Além desse regime específico, o procedimento ditado pelos IPMs determinava a prisão do indiciado para condução de investigação, permanecendo recluso durante o processo, e sendo alvo de interrogatórios, muitas vezes, acompanhados de atos de tortura. Dependendo dos rumos que tomavam a investigação e o interrogatório, o indiciado poderia ser posto em liberdade ou encaminhado para confinamento, dando início ao processo de cumprimento de pena.

No caso do preso comum, este, após cometer um crime, era julgado pela justiça comum, e sua pena se dividia em etapas conforme o Código Penal de 1940 e, também, a Lei 6.416 de 1977. A primeira fase tinha duração de três meses, período em que o condenado ficava inteiramente em observação, isolado em absoluto. A segunda fase marcava o início do trabalho dos presos, e se dava após o período de reclusão total; e a terceira fase, por sua vez, aprofundava o trabalho desempenhado pelos condenados enviando-os para colônias penais. Tinha direito a progredir para a terceira fase apenas aqueles presos que tivessem bom comportamento e já tivessem cumprido metade da pena, se essa tivesse duração de até três anos, ou um terço da pena, caso fosse superior. A última fase do antigo sistema era a liberdade condicional verificada caso a caso. Como exposto, os crimes políticos tinham penas de detenção, em que o preso já iniciava o regime na segunda fase, ou de reclusão, na primeira fase, isso após a conclusão do IPM.

As instituições carcerárias também variavam conforme o regime prisional e tinham diferentes utilizações. No caso de presos políticos, estes muitas vezes eram identificados como tais e levados para delegacias e cadeias públicas onde ocorria a prisão para averiguação: detenção do indivíduo temporariamente, sem ordem judicial alguma e para investigação. Em Belo Horizonte o maior exemplo era a Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, cujas funções abrangiam desde a triagem até a detenção. Já as penitenciárias de Linhares, Neves e Estêvão Pinto geralmente funcionavam como centros de detenção e cumprimento de pena após a conclusão do IPM. Essas penitenciárias foram exemplos de adaptações feitas para a recepção de presos políticos durante a ditadura militar.



No interior, os estabelecimentos utilizados eram em sua grande maioria as cadeias públicas, figuras oriundas da época colonial, remontando às Casas de Câmara e Cadeia, praticamente, calabouços que sobreviveram ao período. Cabe ainda afirmar que o termo “cadeia pública” não é mais utilizado para identificar esses locais, tendo caído em desuso.

Em 1964, o estado de Minas Gerais tinha 482 municípios. A maioria possuía unidades prisionais que recebiam, em termos administrativos, as seguintes denominações: delegacias de polícia, cadeias públicas, penitenciárias e quartéis da Polícia Militar. Embora em número reduzido, as Forças Armadas, especialmente o Exército e a Aeronáutica, tinham também seus quartéis, seus regimentos e bases aéreas localizadas em alguns pontos do território mineiro. A seguir, os quadros apresentam a distribuição dos centros de repressão por corporação e localização em Minas Gerais no período de 1964-1974.

FORÇAS ARMADAS - BELO HORIZONTE	
12º Regimento de Infantaria	Bairro Barro Preto
4ª Infantaria Divisionária – ID-4	Bairro Lourdes
4ª Unidade de Comunicações	Bairro Pampulha
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR)	Bairro Barro Preto
Colégio Militar de Belo Horizonte	Bairro Pampulha
Destacamento de Operações de Informação – Centro de Defesa Interna DOI-CODI/MG	Bairro Funcionários
FORÇAS ARMADAS - INTERIOR DO ESTADO	
10º Regimento de Infantaria	Juiz de Fora
11º Regimento de Infantaria da Montanha	São João Del Rei
32º Batalhão de Infantaria Motorizada	Uberlândia
4ª Companhia de Intendência	Santos Dumont
4º Batalhão de Infantaria de Combate	Itajubá
Capitania Fluvial do São Francisco	Pirapora
Quartel-General da 4ª Região Militar	Juiz de Fora
Tiro de Guerra	São João Nepomuceno
Tiro de Guerra	Divinópolis
Base Aérea	Lagoa Santa
Penitenciária Linhares/José Edson Cavalieri	Juiz de Fora



POLÍCIA MILITAR - BELO HORIZONTE	
Batalhão Escola/BEs	Bairro Prado
Departamento de Instrução/D.I.	Bairro Prado
G2/Informações (Casa Amarela)	Bairro Funcionários
G3/Instrução e Operações	Praça da Liberdade
Primeiro Batalhão (1º B.I.) com denominação especial de Batalhão de Guardas (B.G.)	Bairro Santa Efigênia
Quartel do Comando Geral - QCG	Praça da Liberdade
5º Batalhão (5º B.I.) – com a denominação especial de batalhão de Policiamento Ostensivo BPO	Bairro Santa Tereza
Quartel do Corpo de Bombeiros	Bairro Cruzeiro
Hospital da Polícia Militar	Santa Efigênia
POLÍCIA MILITAR - INTERIOR DO ESTADO	
2º Batalhão da Polícia Militar (2º B.I.)	Juiz de Fora
3º Batalhão da Polícia Militar	Diamantina
4º Batalhão da Polícia Militar	Uberaba
6º Batalhão da Polícia Militar	Governador Valadares
7ª Região da Polícia Militar	Divinópolis
7º Batalhão da Polícia Militar	Bom Despacho
8º Batalhão da Polícia Militar	Lavras
9º Batalhão da Polícia Militar	Barbacena
10º Batalhão da Polícia Militar	Montes Claros
11º Batalhão da Polícia Militar	Manhuaçu
Reformatório Krenak – Centro de Reeducação Indígena	Resplendor
Fazenda Guarani	Carmésia

## POLÍCIA CIVIL - BELO HORIZONTE

Departamento de Ordem Política e Social – DOPS	Bairro Funcionários
1ª Delegacia Distrital da Polícia Civil	Bairro Santo Antônio
Delegacia de Furtos e Roubos e Crimes Contra o Patrimônio	Bairro Floresta
Delegacia da Lagoinha	Bairro Lagoinha
Penitenciária Feminina Estêvão Pinto	Bairro Santa Tereza

## POLÍCIA CIVIL - INTERIOR DO ESTADO

Nome	Local	Nome	Local
Cadeia Pública de Araçuaí	Araçuaí	Delegacia de Caratinga	Caratinga
Cadeia Pública de Cataguases	Cataguases	Delegacia de Governador Valadares	Governador Valadares
Cadeia Pública de Caxambu	Caxambu	Delegacia de Ipatinga	Ipatinga
Cadeia Pública de Dolores do Indaiá	Dolores do Indaiá	Delegacia de Ituiutaba	Ituiutaba
Cadeia Pública de João Pinheiro	João Pinheiro	Delegacia de João Monlevade	João Monlevade
Cadeia Pública de Lavras	Lavras	Delegacia de Juiz de Fora	Juiz de Fora
Cadeia Pública de Manhuaçu	Manhuaçu	Delegacia de Mariana	Mariana
Cadeia Pública de Muzambinho	Muzambinho	Delegacia de Montes Claros	Montes Claros
Cadeia Pública de Nova Era	Nova Era	Delegacia de Oliveira	Oliveira
Cadeia Pública de Nova Lima	Nova Lima	Delegacia de Ouro Preto	Ouro Preto
Cadeia Pública de Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Delegacia de Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
Cadeia Pública de Ponte Nova	Ponte Nova	Delegacia de Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí
Cadeia Pública de Rio Espera	Rio Espera	Delegacia de São João Nepomuceno	São João Nepomuceno
Cadeia Pública de São João Del Rei	São João Del Rei	Delegacia de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
Complexo Penitenciário de Neves (Penitenciária José Maria Alkimim e Colônia Penal Magalhães Pinto)	Ribeirão das Neves	Delegacia de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni
Delegacia de Além-Paraíba	Além-Paraíba	Delegacia de Três Corações	Três Corações





Delegacia de Barbacena	Barbacena	Delegacia de Varginha	Varginha
Delegacia de Cambuquira	Cambuquira	Delegacia de Viçosa	Viçosa
Delegacia de Campo Belo	Campo Belo	Delegacia de Visconde do Rio Branco	Rio Branco
Delegacia de Carangola	Carangola	Delegacia Municipal de Poços de Caldas	Poços de Caldas

## LOCAIS EVENTUALMENTE UTILIZADOS PARA DETENÇÃO E/OU TORTURA

BELO HORIZONTE	
Casa de Saúde Santa Maria	Bairro Serra
Cooperativa dos Médicos da Santa Casa da Misericórdia	Bairro São Lucas
Departamento de Trânsito/Detran	Praça da Liberdade
Hospital das Clínicas	Bairro Santa Efigênia
Pronto-Socorro Maria Amélia Lins	Bairro Santa Efigênia
Hotel Sul-Americano	Centro
Instituto Bom Pastor	Bairro Nova Suíssa
Hospital Psiquiátrico Raul Soares	Bairro Santa Efigênia
Secretaria de Segurança Pública	Praça da Liberdade
Secretaria do Interior	Praça da Liberdade
INTERIOR DO ESTADO	
Associação Rural	Curvelo
Penitenciária de Santa Terezinha	Juiz de Fora
Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira	Uberaba
Sede do Sindicato	Ubá
Unidade da Polícia Federal	Juiz de Fora



Na montagem de todos esses quadros foram utilizadas informações contidas nos processos do CONEDH e do APM, no dossiê BNM e em depoimentos autorais prestados por militantes políticos.

É importante ressaltar, que esta relação não pretende ser completa. Sítios no entorno de Belo Horizonte e residências em bairros afastados do centro da cidade foram mencionados em alguns relatos de presos políticos, mas não puderam ser identificados. Na maioria dos casos a localização é imprecisa, já que muitos presos eram levados encapuzados, colocados no chão, no banco traseiro ou no porta-malas dos veículos, e transportados durante a noite. Além do fato de algumas edificações prisionais estarem reunidas em um mesmo terreno, o que também provocava imprecisões nos relatos, por exemplo: o Colégio Militar era sempre citado como o principal centro de tortura, e não a 4ª Companhia de Comunicações; as Penitenciárias José Maria Alkimin e Antônio Dutra Ladeira se transformavam em “penitenciária de Neves” e o 12º Regimento de Infantaria se confundia com o CPOR, entre outros.

### 4.3 Os percursos da repressão

É importante descrever como se dava o percurso dos presos políticos pelo sistema repressivo do Estado. Depois de serem detidos nas delegacias ou cadeias públicas para averiguação, era usual que fossem encaminhados para penitenciárias, quartéis e colônias penais, onde aguardavam a conclusão dos inquéritos.

O termo presídio é genérico e às vezes utilizado para se referir às penitenciárias ou a locais em que o preso ainda não teve sentença condenatória definitiva proferida. Penitenciárias são os estabelecimentos empregados para o cumprimento de pena dos condenados à reclusão em regime fechado, ou, na época, no regime de reclusão em primeira fase. Em razão disso, geralmente são destinadas àqueles que já foram condenados definitivamente, sem caber recurso. Colônias penais são estabelecimentos prisionais destinados, atualmente, ao cumprimento de penas de regime semiaberto, embora ainda sejam em número bem reduzido. No período do governo militar, estes eram os estabelecimentos entre a segunda e terceira fases destinados aos presos comuns, o que não se aplicava ao preso político. O mesmo valia para as colônias penais, onde os presos comuns dispunham de liberdade relativa, por se tratar de situação intermediária e contar com sistema próprio de trabalho a depender de seu tipo, por exemplo, colônias penais agrícolas e industriais.

Por fim, mesmo não se tratando de instituição prisional, era comum que se alojassem presos políticos em quartéis de forma improvisada, especialmente tendo em vista o traslado realizado pelos militares, que conduziam os indivi-



duos para interrogatórios e sessões de tortura. Dessa forma, é preciso ter em vista que o termo “quartel” é genérico e se refere ao conjunto de instalações de uma organização militar, ou mesmo destinadas ao alojamento de militares, sendo sinônimo de aquartelamento. Tendo em vista a complexidade do fenômeno de repressão militar no período de 1964-1988, é importante o destaque de tais expressões e conceitos para melhor compreender a origem e jornada daqueles que eram detidos por mera expressão de crenças e ideias políticas, fazendo valer o direito à verdade, memória e justiça.

Mesmo com as definições legais dispendo em contrário, era comum o flagrante desrespeito às condições de salubridade e de individualidade dos presos políticos, mantidos em reclusão total e sendo submetidos a condições degradantes.

O levantamento dos regimes punitivos existentes nos mostra a importância de certos locais para o funcionamento do sistema de repressão em Minas Gerais. Entretanto, além das unidades principais, quartéis do exército, centrais do DOPS e Delegacias de Polícia usadas para a triagem dos presos políticos, inúmeros outros foram utilizados para manter os indivíduos que eram detidos por crimes contra o regime militar. A finalidade da manutenção dos presos em tais lugares variava. Poderia se dar, por exemplo, em razão da falta de cuidados específicos do recinto onde se encontrava cativo, como no caso da jornalista Wânia Santayana, que tinha sido detida na Penitenciária de Mulheres Estêvão Pinto quando grávida. Por pressão do Sindicato de Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, que solicitou ao comando militar a visita de um ginecologista, ela foi transferida para uma unidade onde pudesse contar com maior apoio médico. Essa transferência ocorreu face à mobilização das Freiras Vicentinas que alegaram a insalubridade da penitenciária. Com isso, a jornalista foi levada para o Convento das Irmãs Beneditinas, onde permaneceu até o relaxamento da prisão.

Nem sempre a prisão em locais não-convencionais se dava em razão de melhores condições para o detento. Muitas vezes, a transferência dos presos políticos para recintos insalubres tinha como finalidade mantê-los isolados dos demais e, assim, sujeitá-los a condições degradantes, tentando forçá-los a denunciar outros militantes. Isso era uma estratégia que buscava disseminar o “terror” pela doutrina de segurança nacional.

O caso de Terezinha de Jesus Peixoto Chaves, que foi mantida em total reclusão em um quarto semelhante a uma sala de aula na Penitenciária Estêvão Pinto, é um exemplo dessa prática. O local onde foi mantida a militante possuía teto de zinco - o que gerava intenso calor - e as presas políticas não tinham direito



de sair para banho de sol, refeições, entre outros. Os lugares improvisados para tal fim variavam: desde sede de sindicatos, associações, hospitais, prédios do Estado impróprios, como a Secretaria de Segurança Pública, a sede do Departamento de Trânsito e até um hotel na capital mineira.

Houve ocasiões em que a utilização de determinado prédio impróprio para a manutenção de presos políticos foi restrita a um caso específico. Maria de Lourdes Araújo Viana, por exemplo, era bancária e trabalhava no Banco Hipotecário, hoje, Itaú. Em 1964 foi instaurado inquérito para apurar atividades consideradas subversivas do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Minas Gerais e em Goiás. A investigação concluiu que Maria de Lourdes estava incurso na Lei de Segurança Nacional, sobretudo por atos desempenhados no período entre 1961 e 1962, quando foi diretora do Departamento Feminino do Sindicato mencionado. Toda a diretoria do órgão foi cassada e a ex-diretora levada para a Penitenciária Estêvão Pinto e mantida com as demais presas políticas do órgão sindical, no Asilo Bom Pastor, onde ficou por 30 dias, até o relaxamento de sua prisão.

A grande diversidade nos percursos feitos pelos presos políticos não impede que se trace um perfil dos caminhos percorridos pelos militantes detidos. Dependendo de onde partiam, eles eram levados para delegacias de polícia para a primeira triagem e interrogatório, onde, se fosse o caso, ocorria a prisão para averiguação.<sup>1</sup> Em seguida, na maioria dos casos, os presos eram conduzidos para o DOPS, órgão central no sistema repressivo, onde eram submetidos a todos os tipos de tortura e privações durante os interrogatórios. A partir daí muitos eram transferidos para unidades militares, como a Base Aérea de Lagoa Santa, o 12 RI e a 4ª Companhia de Comunicações, onde as torturas e interrogatórios prosseguiram, com idas periódicas ao DOPS. Por fim, os militantes eram levados para penitenciárias e colônias penais, sendo os maiores exemplos a Colônia Penal Magalhães Pinto, a Penitenciária José Maria Alkimin, a Penitenciária de Mulheres Estêvão Pinto e, principalmente, a Penitenciária de Linhares em Juiz de Fora. Esta última, por estar localizada na mesma cidade da Auditoria Militar da 4ª Região do Exército, recebia um fluxo constante de militantes que aguardavam julgamento.

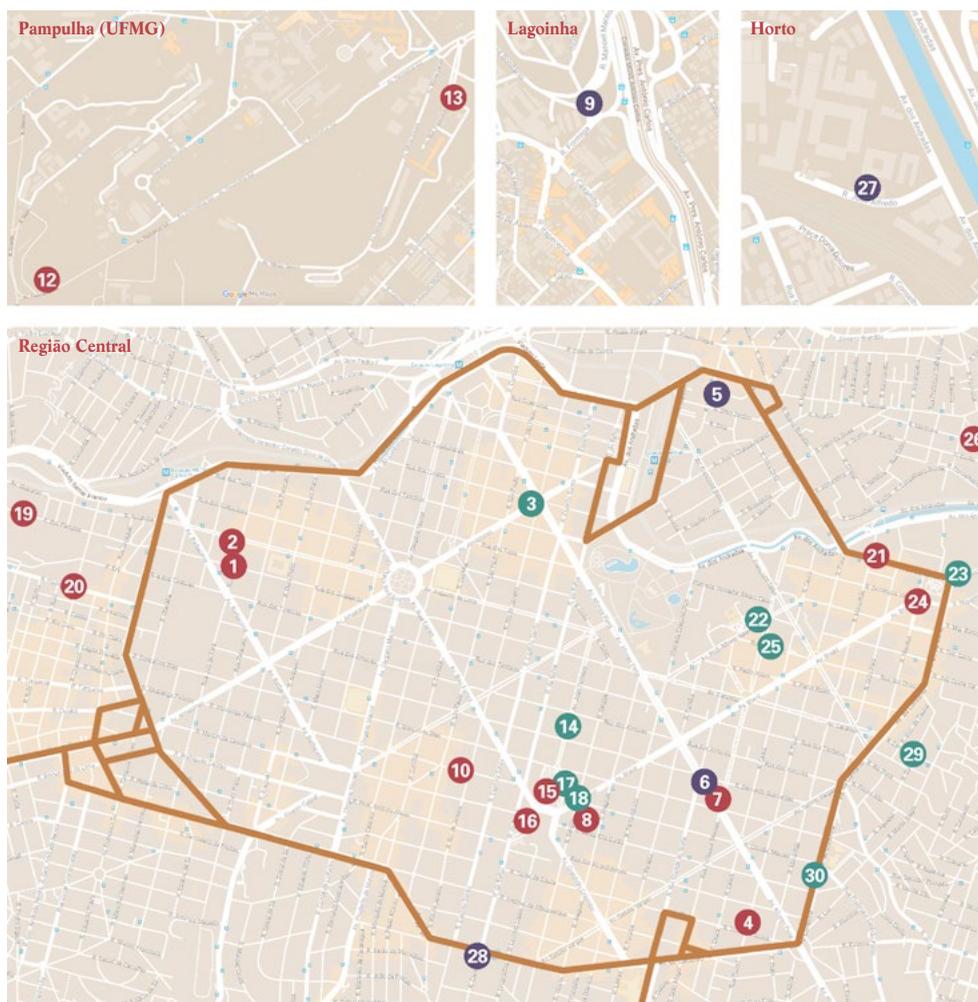
Alguns exemplos de percursos, coercitivamente, realizados por opositores do regime militar:

- Antônio Ribeiro Romanelli, preso no DOPS em 1964, foi enviado à Unidade da Aeronáutica em Lagoa Santa, voltou ao DOPS algumas vezes para novos interrogatórios e encerrou o percurso na Colônia Penal Magalhães Pinto.



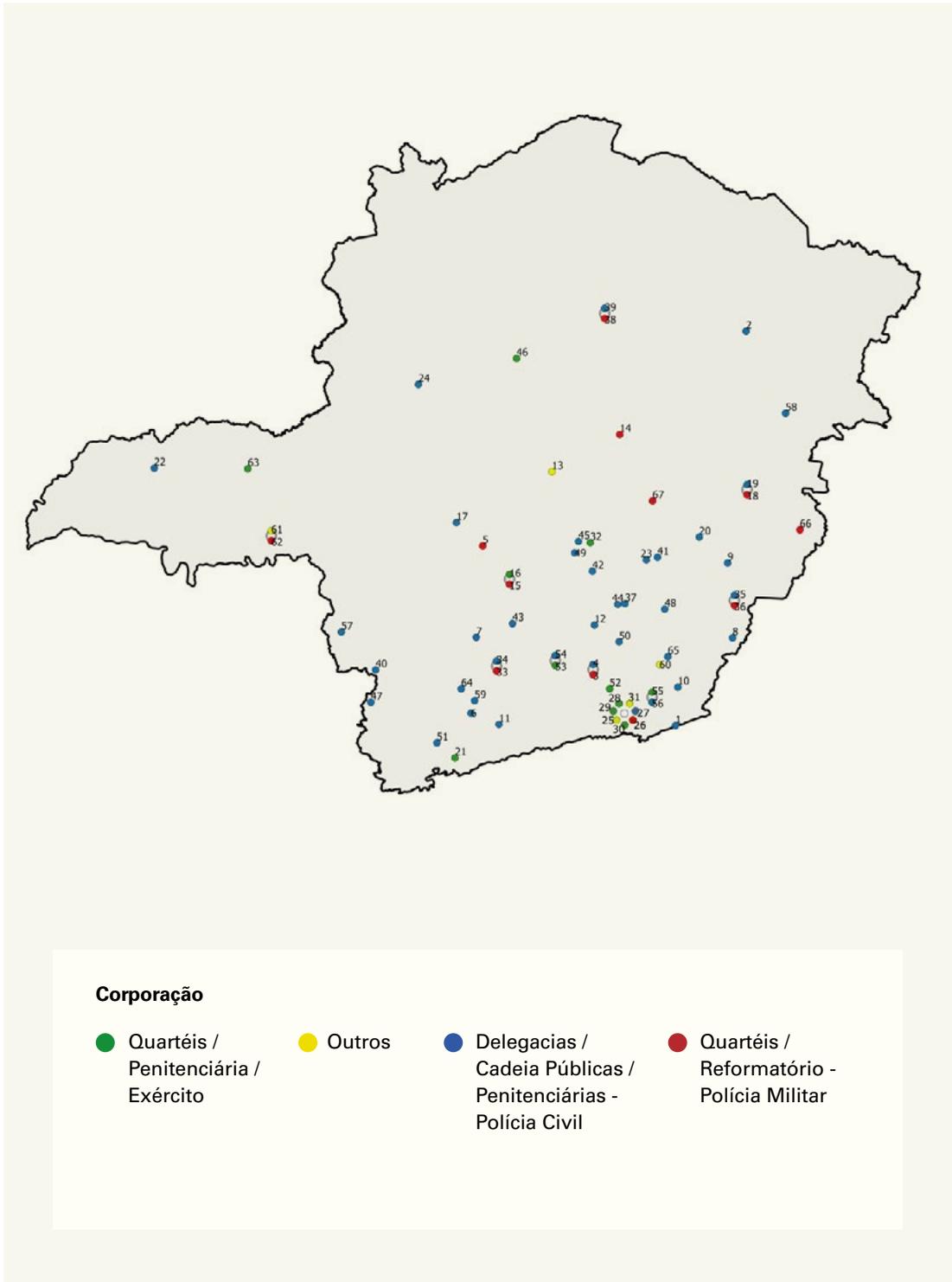
- Aristides Cardoso Roriz, preso em 1964, foi levado para a Cadeia Pública de Ouro Preto e, de lá, para o DOPS, em seguida, para a Unidade aérea em Lagoa Santa, passando pelo G3 e terminando o percurso na Colônia Penal Magalhães Pinto.
- Antônio Holandino de Araújo, preso em 1964, foi conduzido diretamente para o DOPS e, de lá, levado para a Penitenciária de Ribeirão das Neves, voltando periodicamente ao DOPS para interrogatório. Terminou sua prisão na Penitenciária de Neves.
- José Gomes Pimenta, preso em 1964, foi inicialmente detido no D.I da Polícia Militar, levado posteriormente ao DOPS, e de lá, seguiu para a Colônia Penal Magalhães Pinto. Seguiria periodicamente ao DOPS e encerraria seu percurso no Complexo Penitenciário de Neves.
- Carlos Antonio Melgaço Valadares foi preso em 1969, levado inicialmente para o 12 RI, passando por interrogatórios no DOPS, depois voltou para o 12 RI, indo então para o Pronto-Socorro de Belo Horizonte (Maria Amélia Lins) e também Hospital Militar. Em seguida foi para a 4ª Companhia de Comunicações para novos interrogatórios e terminou seu percurso na Penitenciária de Linhares em Juiz de Fora.
- Loreta Kiefer Valadares, presa em 1969, interrogada no G2 da Polícia Militar, sendo levada em seguida para a Penitenciária Feminina Estêvão Pinto. Volta ao G2 para interrogatório, retorna à Penitenciária de Mulheres e termina sua pena na Penitenciária de Linhares.
- Emely Salazar foi presa e conduzida ao DOPS, em 1970, para interrogatório, indo, logo depois para o 12 RI. Em seguida, ficou detida na Penitenciária Feminina Estêvão Pinto por 4 meses, com retornos esporádicos ao DOPS e no final desse mesmo ano foi enviada para a Penitenciária de Linhares, onde aguardou seu julgamento durante 2 anos.
- Jorge Nahas, preso em 1969, foi interrogado no DOPS e na Delegacia de Furtos e Roubos, sendo levado posteriormente para a Penitenciária de Linhares.

A utilização de tantos lugares impróprios revela o compromisso do regime militar com a repressão ao manter uma mentalidade de “inimigo público” separando presos comuns dos políticos. A logística da doutrina de segurança nacional se revela perversa, à medida que, não satisfeita com leis autoritárias, as extrapola e as seus princípios nos mecanismos de organização estatal.



**Mapa 1 - Distribuição dos centros de repressão e tortura em Belo Horizonte**

1- 12º Regimento de Infantaria	12- 4ª Unidade de Comunicações	23- Hospital Psiquiátrico Raul Soares
2- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR)	13- Colégio Militar de Belo Horizonte	24- Primeiro Batalhão (1º B.I.) com denominação especial de Batalhão de Guardas (B.G.)
3- Hotel Sul-Americano	14- Departamento de Trânsito/ Detran	25- Pronto-Socorro Maria Amélia Lins
4- Quartel do Corpo de Bombeiros	15- G3/Instrução e Operações	26- 5º Batalhão (5º B.I.) – com a denominação especial de batalhão de Policiamento Ostensivo BPO
5- Delegacia de Furtos e Roubos e Crimes Contra o Patrimônio	16- Quartel do Comando Geral - QCG	27- Penitenciária Feminina Estêvão Pinto
6- Departamento de Ordem Política e Social - DOPS	17- Secretaria de Segurança Pública	28- 1ª Delegacia Distrital da Polícia Civil
7- Destacamento de Operações de Informação – Centro de Defesa Interna DOI-CODI/MG	18- Secretaria do Interior	29- Cooperativa dos Médicos da Santa Casa da Misericórdia
8- G2/Informações (Casa Amarela)	19- Batalhão Escola/BEs	30- Casa de Saúde Santa Maria
9- Delegacia da Lagoinha	20- Departamento de Instrução/D.I.	
10- 4ª Infantaria Divisionária – ID-4	21- Hospital da Polícia Militar	
11- Instituto Bom Pastor	22- Hospital das Clínicas	



Mapa 2 – Distribuição dos centros de repressão e tortura no Interior

1- Delegacia de Além-Paraíba	37- Delegacia de Mariana
2- Cadeia Pública de Araçuaí	38- 10º Batalhão da Polícia Militar
3- 9º Batalhão da Polícia Militar	39- Delegacia de Montes Claros
4- Delegacia de Barbacena	40- Cadeia Pública de Muzambinho
5- 7º Batalhão da Polícia Militar	41- Cadeia Pública de Nova Era
6- Delegacia de Cambuquira	42- Cadeia Pública de Nova Lima
7- Delegacia de Campo Belo	43- Delegacia de Oliveira
8- Delegacia de Carangola	44- Delegacia de Ouro Preto
9- Delegacia de Caratinga	45- Cadeia Pública de Pedro Leopoldo
10- Cadeia Pública de Cataguases	46- Capitania Fluvial do São Francisco
11- Cadeia Pública de Caxambu	47- Delegacia Municipal de Poços de Caldas
12- Delegacia de Polícia de Conselheiro Lafaiete	48- Cadeia Pública de Ponte Nova
13- Associação Rural	49- Complexo Penitenciário de Neves (Penitenciária José Maria Alkimin e Colônia Penal Magalhães Pinto)
14- 3º Batalhão da Polícia Militar	50- Cadeia Pública de Rio Espera
15- 7ª Região da Polícia Militar	51- Delegacia de Santa Rita do Sapucaí
16- Tiro de Guerra	52- 4ª Companhia de Intendência
17- Cadeia Pública de Dolores do Indaiá	53- 11º Regimento de Infantaria da Montanha
18- 6º Batalhão da Polícia Militar	54- Cadeia Pública de São João Del Rei
19- Delegacia de Governador Valadares	55- Delegacia de São João Nepomuceno
20- Delegacia de Ipatinga	56- Tiro de Guerra
21- 4º Batalhão de Infantaria de Combate	57- Delegacia de São Sebastião do Paraíso
22- Delegacia de Ituiutaba	58- Delegacia de Teófilo Otoni
23- Delegacia de João Monlevade	59- Delegacia de Três Corações
24- Cadeia Pública de João Pinheiro	60- Sede do Sindicato
25- 10º Regimento de Infantaria	61- 4º Batalhão da Polícia Militar
26- 2º Batalhão da Polícia Militar (2º B.I.)	62- Penitenciária Professor Aluizio Ignacio de Oliveira
27- Delegacia de Juiz de Fora	63- 32º Batalhão de Infantaria Motorizada
28- Penitenciária de Santa Terezinha	64- Delegacia de Varginha
29- Penitenciária Linhares / José Edson Cavalieri	65- Delegacia de Visconde do Rio Branco
30- Quartel-General da 4ª Região Militar	66- Reformatório Krenak - Resplendor
31- Unidade da Polícia Federal	67- Fazenda Guarani - Carmésia
32- Base Aérea	
33- 8º Batalhão da Polícia Militar	
34- Cadeia Pública de Lavras	
35- 11º Batalhão da Polícia Militar	
36- Cadeia Pública de Manhuaçu	





É preciso destacar os eventos centrais que se passaram durante o período de repressão a fim de revelar os acontecimentos até então desconhecidos e promover a reconciliação com a sociedade. Tal afirmação se baseia no conceito do direito à verdade e à memória, que são mecanismos de tratamento em sociedades que passaram por eventos traumáticos, tais como as violações maciças de direitos humanos, promovidos por governos ditatoriais.

#### **4.4 Lugares de memória emblemáticos da repressão**

Aqui, são abordados os principais locais em que foi realizada a tortura por integrantes do regime, bem como os lugares em que foram mantidos detidos militares políticos, acusados de subversão e afinidade comunista. É apresentada também uma análise do funcionamento desses locais de tortura. A exposição dos fatos busca fomentar o debate e promover o gradual desenvolvimento dos direitos humanos, pelo conhecimento histórico e apoio à memória e à verdade.

##### **Delegacia de ordem política e social/DOPS-MG**

localizado em área nobre da cidade, na Avenida Afonso Pena nº 2351, o Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG) foi criado por meio da Lei Estadual n 1.435 de 1956 e regulamentado pelo Decreto nº 5.027 do mesmo ano, como um órgão de polícia política. Conforme explicação do delegado Antônio Dutra Ladeira, que assumiu a chefia deste órgão após sua criação, à polícia política compete combater os fatores de desagregação nitidamente político-sociais, zelando pela ordem e segurança do Estado de maneira preventiva e repressiva. Sendo assim cabia ao DOPS/MG dirigir os serviços policiais ligados à prevenção e repressão dos delitos de caráter político-social bem como instaurar, avocar, prosseguir e ultimar os inquéritos, dentre outras atividades.<sup>2</sup>

A manutenção da ordem pública incluía o controle sobre greves, atentados, agitações; policiamento e fiscalização de reuniões, encontros e manifestações políticas em geral, especialmente aquelas de cunho comunista. Neste sentido, as delegacias recebiam auxílio da Seção de Arquivo do DOPS, que era o local da guarda e transmissão de informações que movia a ação policial.

A Seção de Arquivo alimentava a Delegacia de Ordem Política e Social e a Delegacia de Vigilância com uma farta documentação: exemplares de publicações comunistas apreendidos, recortes de jornais e outros, que serviam para municiar a ação policial com informações sobre os comunistas, organizações, entidades e partidos ligados ao comunismo.



(...) Não obstante verificarmos existir desde a Delegacia de Segurança e Ordem Pública e Social (1927) um setor de arquivo para onde convergiam as informações colhidas pelos investigadores, foi nos anos 30 que esse arquivo começou a ganhar proporções significativas culminando, a partir da transformação do órgão de polícia política em Departamento, como um setor altamente especializado quanto à forma de arquivamento e difusão dos informes.<sup>3</sup>

Nesses termos, é possível dizer que quando ocorreu o golpe militar a polícia política mineira estava pronta para servir ao novo regime. Apesar de ser uma modalidade da Polícia Civil vinculada à Secretaria de Segurança Pública, o DOPS/MG já se ligava, desde 1956, à Polícia Militar, por meio do “Adjunto Militar”, cargo ocupado por um membro daquela corporação indicado pelo chefe do Departamento. Esta colaboração se tornou mais estreita durante a ditadura militar, especialmente após o AI-5, quando são frequentes as ações conjuntas de tortura realizadas por delegados e investigadores, sargentos e tenentes, dentro de quartéis e delegacias.

Com a mudança de regime político o DOPS passou também a produzir e a distribuir informações ao Exército, Marinha e Aeronáutica, chegando a receber assistência técnico-operacional de órgãos de segurança de outros países, especialmente dos Estados Unidos, e integrando o sistema tentacular da comunidade de informações coordenada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em junho de 1964. Em 1970, no terceiro andar do prédio da Avenida Afonso Pena foi instalado o DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna), unidade de inteligência destinada a combater os grupos de oposição ao regime militar.<sup>4</sup>

Inspirado ideologicamente pela doutrina de segurança nacional, o DOPS tinha como função principal prevenir e reprimir os crimes políticos, estabelecendo seus próprios parâmetros para a obtenção de dados acerca dos cidadãos, especialmente mineiros. Além de formalizar os inquéritos remetidos pelo DOI-CODI, o departamento também atuava nas investigações, prisões e interrogatórios utilizando de forma sistemática e frequente, principalmente no período conhecido como os anos de chumbo, os mais variados e cruéis tipos de tortura. Emely Salazar, presa durante dois meses nesta delegacia, descreve, de maneira precisa, cenas e características do seu interior:

as mulheres ficavam presas em salas localizadas no 2º andar, enquanto os homens eram trancafiados nas carceragens situadas no primeiro pavimento. Durante o dia várias pessoas



circulavam pelo edifício, dando um clima de normalidade. À noite, montavam-se as salas onde se dariam as sessões de tortura. Era uma estratégia para evitar que os gritos dos presos fossem ouvidos. A utilização de instrumentos portáteis de tortura, que podiam ser facilmente montados e desmontados, como máquinas de choque e pau de arara, também era uma estratégia para não deixar vestígios daquelas práticas. As torturas eram praticadas diariamente e chegavam a durar algo em torno de quarenta minutos. As mulheres ficavam todas juntas em uma sala, esperando a sua vez de ser chamada. (...)<sup>5</sup>

Relatos de outros presos mostram que:

embora boa parte das sessões de tortura aconteciam em salas preparadas, existiam outros espaços no interior do DOPS que foram adaptados para atender outros tipos de violência física. Em um canto de seu estacionamento ficava uma sala, ainda hoje conhecida pelo apelido de sauna. Uma marcação no chão, feito de cimento, encobre a existência de uma antiga “piscina” ou tanque azulejado, de raio pequeno, impossível de ser utilizada para a prática da natação, mas com profundidade capaz de cobrir uma pessoa adulta. Na mesma sala existe até hoje, um cubículo também azulejado, com capacidade para abrigar alguns homens. Nela funcionava a “sauna,” uma sala de tortura onde os presos passavam pelo método do esquentar e esfriar. Depois do calor o preso passava por sessões de afogamento na piscina. Bancos de alvenaria completavam o cenário de tortura. (...) outro cômodo que ainda guarda os sinais da prática de tortura é uma saleta localizada no segundo piso, com as paredes revestidas por placas de cortiça para abafar o som. Embora houvesse uma preocupação em abafar os gritos dos presos que passavam por interrogatórios, em todos os relatos de vítimas de tortura a lembrança dos gritos dos amigos é recorrente.<sup>6</sup>

O que foi descrito só confirma a fama desta delegacia como o principal centro de tortura do estado e um dos mais temidos do País: bem-aparelhado de equipamentos e de espaços diferenciados de tortura. Mas, é importante ressaltar, que sua característica de órgão independente se torna mais restrito no início da década de 1970 com a criação do CODI/MG. Este fato, no entanto, não provocou uma diminuição nos atos de violações aos direitos humanos cometidos ao longo da história deste centro de repressão, que sempre foi sinônimo de maus-tratos, de torturas, enfim de toda sorte de arbitrariedades não só para os belo-horizontinos, mas para a grande maioria dos mineiros.

O DOPS foi extinto em 1989, sendo substituído pelo Departamento Estadual de Operações Especiais (DEOEsp).<sup>7</sup>



Passados 11 anos de seu “desaparecimento” da estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, foi aberto o processo de tombamento do imóvel da Av. Afonso Pena 2351, que funcionou como sua sede.

Neste sentido, tinha início o primeiro processo de criação de um espaço de memória destinado à preservação e divulgação dos fatos históricos vinculados aos graves atos de violação dos direitos humanos praticados durante a ditadura militar. Processo este que somente foi concluído em 16/10/2013. Nesta data o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM/BH determinou o tombamento da edificação, não tanto pelo seu valor arquitetônico - um importante exemplar do modernismo vanguardista dos anos 1950 - mas muito mais por seu valor imaterial como lugar de memória. É o que afirma Juliana Jayme no seu parecer:

(...) proteger a edificação importa para salvaguardar a memória dos abusos cometidos pelo Estado. Memória difícil, incômoda, traumatizante, vergonhosa, mas que nós temos o direito de conhecer e o Estado o direito de divulgar. Preservar a memória, aliás, é uma forma eficaz de evitar a repetição daquilo que se repudia e, nesse caso o que se evita é repetir sessões de tortura física e psicológica, que ocorreram diuturnamente no número 2351 da Avenida Afonso Pena. Sessões essas, que nós repudiamos e, por isso mesmo não queremos esquecer e, tampouco silenciar sobre elas.<sup>8</sup>

## Delegacia de Furtos e Roubos

Criada em 1964 como uma unidade autônoma, era uma das mais temidas delegacias de Minas Gerais e até mesmo do País, por seus métodos de tortura e prisões legais. Em suas dependências bem precárias e insalubres, presos políticos se juntavam a presos comuns nas salas onde se praticavam diferentes tipos de tortura: pau de arara, hidráulica, choque elétrico, palmatória, espancamentos, ameaças de morte, entre outros. O depoimento do preso Nilo Sérgio Meneses Macedo é um exemplo das atrocidades que eram cometidas neste centro de repressão:

Foi ali espancado por vários dias pelo deputado Lara Resende, pelos investigadores José Pereira e Haydn Saraiva e outros - foi colocado nu durante três dias e três noites, numa cela infecta, malcheirosa e cheia de enormes ratazanas que à noite o impediam de dormir.<sup>9</sup>

Outro fato gravíssimo, acontecido no interior desta delegacia, está ligado à morte do ex-sargento da Aeronáutica João Lucas Alves, militante da organização Colina. No dia 28/01/1969 ele foi encontrado morto em sua cela. Por não admitir



sua participação em assaltos a Bancos e nem fornecer informações sobre seus companheiros, João Lucas foi brutalmente torturado até a morte: para a polícia foi suicídio. Mas fotos de seu corpo mostram um quadro de graves mutilações decorrentes das torturas sofridas.

No ano de 1985, após denúncias do Ministério Público, a Delegacia de Furtos e Roubos foi desativada e transferida para a Rua Uberaba, no Barro Preto.

#### ALGUNS MILITANTES DETIDOS NA DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS (1964-1974)

Afonso Celso Lana Leite, Ageu Heringer Lisboa, Angelo Pezzuti da Silva, Antonio Pereira Matos, Erwin Rezende Duarte, Jorge Nahas, José Antonio Gonçalves Duarte, Mônica Eustáquio Fonseca, Nestor Vera, Nilo Sérgio Menezes Macedo, Paulo Ferreira Souza, Pedro Paulo Bretas.

## G2 – Serviço de Informação da Polícia Militar - Casa Amarela

Construído em 1912, para servir como moradia familiar, esse sobrado destaca-se por suas características arquitetônicas em estilo eclético, que predominava nas primeiras edificações da capital mineira: relevos em massa, sobrevergas ornadas, platibandas em frontões, presença de varanda na lateral e de um pequeno jardim.<sup>10</sup>

A partir de 1944, a edificação perde sua função residencial e passa a ser propriedade da Polícia Militar, onde se instala o G2 – Grupo de Informação do Estado de Minas Gerais, vinculado, administrativamente, ao Estado Maior da Polícia Militar.

No período da ditadura militarista a edificação ficou conhecida, pelos militantes políticos, como “Casa Amarela,” funcionando como centro de repressão e local de triagem, bem próximo do Palácio da Liberdade e do Palácio Episcopal. No seu interior, saletas de teto alto e grandes janelas davam a impressão de uma repartição pública com seus ruídos normais e ritmo lento. Mas à medida que a repressão contra os opositores do regime militar aumentava, o cenário da Casa Amarela também se modificava: “salas e corredores repletos de gente e os ruídos de carros estacionados na frente do prédio a despejar continuamente novas levas de presos que vinham já aos sopapos e aos gritos.”<sup>11</sup> A partir de 1976 este local mudou radicalmente de função, passando a ser a sede da Ação Feminina de Assistência Social da PMMG.

#### ALGUNS MILITANTES POLÍTICOS QUE PASSARAM PELO G2 (1966-1969)

Carlos Antonio Melgaço Valadares, Elmo Coelho da Silva, Gildásio Westin Cosenza, Jorge Raimundo Nahas, José Adão Pinto, Loretta Kiefer Valadares, Lúcio Dias Nogueira, Luís Raul, Márcio Araújo de Lacerda e Vera Lúcia de Magalhães Lopes.



## Quartel do 12º Regimento de Infantaria – 12 RI

Construção em estilo eclético da década de 1920, esse quartel foi uma das unidades do Exército utilizada como aparato para prisões ilegais e para obtenção de depoimentos, sob tortura, de presos políticos. Localizada na Rua Brito Melo s/nº, no Barro Preto, sua área total compreende a quadra entre as ruas Juiz de Fora, Timbiras, Uberaba e Gonçalves Dias, onde funcionaram o Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva (CPOR), a 4ª Infantaria Divisionária (ID-4), e a partir de 1970 o Destacamento de Operações e Informações (DOI).

Neste conjunto arquitetônico, que concentrava funções de logística, alojamento, treinamento de militares e armazenamento de material, foi montado no interior do quartel 12RI um dos mais violentos locais de tortura da capital mineira, como atesta o depoimento do ex-presos político Carlos Melgaço:

Fui espancado numa sala e depois num pátio relativamente grande para onde fui levado de madrugada. Trouxeram minha companheira, a Loreta, que estava presa no presídio feminino. Eles queriam que ela falasse, pois não sabiam nada e acreditavam que ela e outras presas pertenciam a uma organização de mulheres. No pátio fui espancado e algemado e o tenente Pádua pulou em cima do meu peito. Lembro até hoje, ele usava uma botina preta com marrom. Ele me quebrou quatro costelas. Loreta, sentada numa cadeira, era obrigada a assistir o que acontecia e ela me identificou quando ligaram o farol do jipe em cima de mim. Ela disse que era advogada. Responderam: “estamos na ditadura, isto não tem valor nenhum.”<sup>12</sup>

Segundo a publicação “Brasil Nunca Mais”, 74 presos foram torturados neste quartel onde cumpriram funções dois militares bem conhecidos dos opositores da ditadura: o coronel Otávio Medeiros, futuro chefe do SNI e o capitão Hilton Portella, acusado por 18 depoentes por atos marcados de crueldade e sadismo.<sup>13</sup>

### ALGUNS MILITANTES POLÍTICOS QUE PASSARAM PELO 12º REGIMENTO DE INFANTARIA – 12 RI (1964-1974)

Abner de Souza Pereira, Ana Lúcia Penna, Antônio de Faria Lopes, Antônio Pereira Matos, Ápio Costa Rosa, Apolo Heringer Lisboa, Aristides Salgado Santos, Carlos Melgaço, Conceição Imaculada de Oliveira, Ênio Seabra, Gildásio Cosenza, Gilse Cosenza, Jorge Antônio Pimenta Filho, José Adão Pinto, Manoel de Oliveira Pinto, Maria do Rosário Cunha Peixoto, Maria Lúcia Resende Garcia, Maria Mendes Barbosa, Mário Bento, Murilo Borges Bernardes, Nilcéa Moraleida, Waldo Silva.



Figura 1 - Penitenciária Estevão Pinto. Entrada. Fonte: "A Pedra e a Lei" - Oscar Vianna Vaz. Dissertação de Mestrado UFMG, 2005



**Figura 2 - Penitenciária Estêvão Pinto. Vista do Pátio. Fonte: “A Pedra e a Lei” - Oscar Vianna Vaz. Dissertação de Mestrado UFMG. 2005**



Figura 3 - Penitenciária Feminina Estêvão Pinto. Vista pela passarela. Fonte: “A Pedra e a Lei” – Oscar Vianna Vaz. Dissertação de Mestrado UFMG. 2005

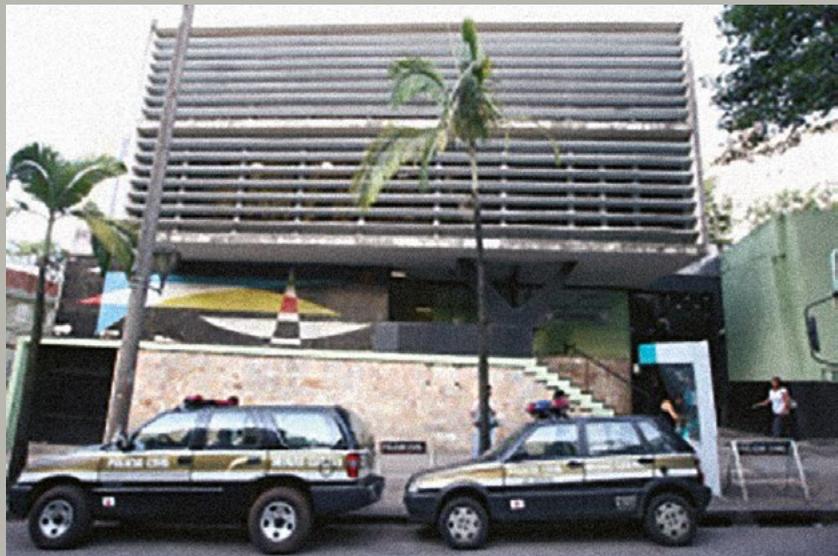


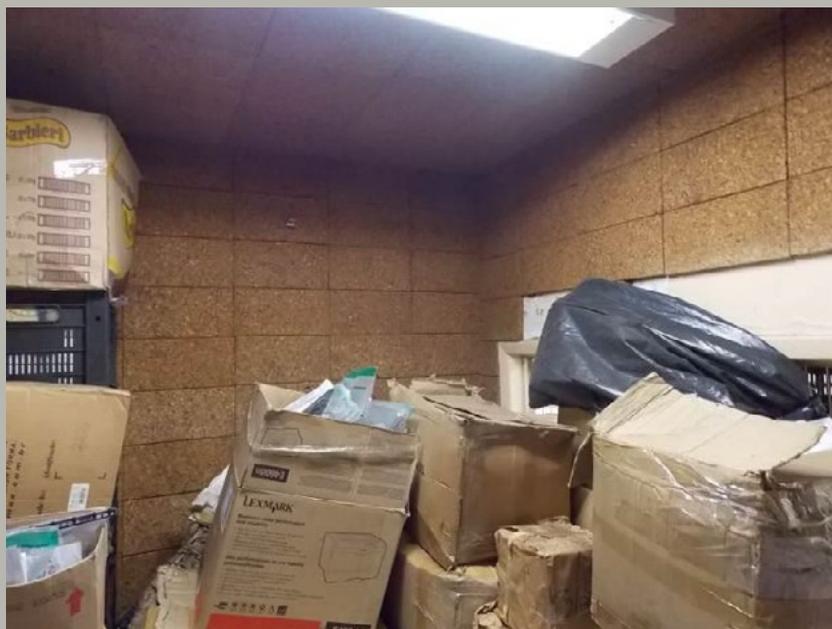
Figura 4 - Prédio da antiga Delegacia de Vigilância Social – DOPS. Fonte: Acervo do Jornal Hoje em Dia



**Figura 5 - Corredor de acesso às celas do primeiro pavimento do DOPS. Fonte: Dossiê de Tombamento. Departamento do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte**



**Figura 6 - Visão noturna do DOPS, período em que mais aconteciam as sessões de tortura**  
Fonte: Dossiê de Tombamento, Departamento do Patrimônio Cultural de BH



**Figura 7 - Saleta coberta com cortiça, utilizada para abafar os gritos que ocorriam durante as torturas.** Fonte: Dossiê de Tombamento, Departamento do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte



Figura 8 - Delegacia de Furtos e Roubos. Fonte: Acervo do Jornal *Hoje em Dia*



Figura 9 - Delegacia de Furtos e Roubos (de outro ângulo). Fonte: Acervo da Polícia Civil



Figura 10 - Centro de Triagem da Polícia Militar – Casa Amarela. Fonte: Foto Breno Pataro - Acervo PBH



Figura 11 - G2 Casa Amarela – Polícia Militar. Fonte: Foto Marcus Schubert. Acervo Covemg



Figura 12 - Complexo Penitenciário Agrícola de Neves. Fonte: *Jornal Estado de Minas*



Figura 13 - Penitenciária José Maria Alkimin (vista lateral). Fonte: Google Maps



Figura 14 - Penitenciária José Maria Alkimin - Vista das janelas das celas. Fonte: Google Maps



Figura 15 - Penitenciária José Maria Alkimin - Vista da área externa. Fonte: "A Pedra e a Lei" - Oscar Vianna Vaz. Dissertação de Mestrado UFMG, 2005



Figura 16 - Colégio Militar de Belo Horizonte. Fonte: Acervo do Jornal *O Tempo*



Figura 17 - 4ª Companhia de Comunicações Leves do Exército. Fonte: Acervo do Exército Brasileiro Forças Armadas



Figura 18 - Entrada para a Penitenciária de Linhares. Fonte: Acervo Covemg

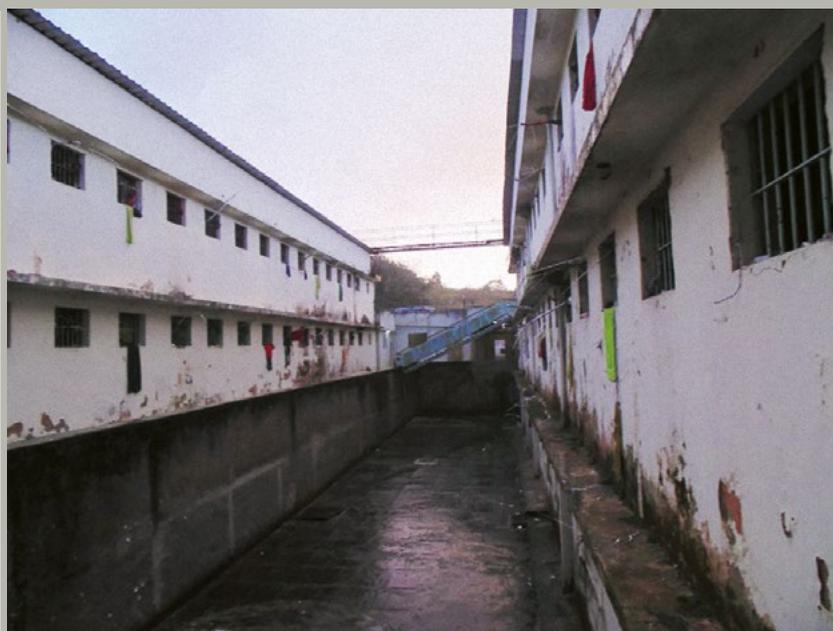


Figura 19 - Interior do Complexo Penitenciário de Linhares. Fonte: Acervo Covemg



Figura 20 - Frente do bloco central da Penitenciária de Linhares. Fonte: Acervo Covemg



Figura 21 - Guarnições do 12º Regimento de Infantaria em BH. Fonte: Google Maps



Figura 22 - 12º Regimento de Infantaria, Quartel Principal crivado de balas na Revolução de 1930. Fonte: *Jornal O Tempo*



Figura 23 - Prédio principal do 12º Regimento de Infantaria. Fonte: Google Maps



#### 4ª Companhia de Comunicações do Exército – Colégio Militar

A 4ª Companhia teve sua origem no Batalhão de Engenheiros que participou da Guerra da Tríplice Aliança, construindo a “Estrada do Chaco”, que permitiu ao duque de Caxias realizar a manobra de envolvimento chamada “dezembrada” na Guerra do Paraguai. O Batalhão foi desmembrado na 4ª Companhia de Transmissões com sede inicial na Vila Militar no Rio de Janeiro. Em seguida, foi transferida para Ouro Preto, até que em 16/04/1964 a Unidade foi transferida para Belo Horizonte e passou a ocupar um pavilhão do Colégio Militar. Em 25/03/1966 foi inaugurado um quartelamento ao lado da Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente, possui área de 190mil m<sup>2</sup> que compartilha com o Colégio Militar, vizinha à Universidade Federal de Minas Gerais. Em 02/07/2014, por meio da Portaria nº 645, o comandante do Exército alterou a natureza e transformou essa unidade militar em ações em 4ª Cia de Comunicações Leves.<sup>14</sup>

Durante o regime militar a 4ª Companhia, como muitas outras unidades das Forças Armadas, teve suas funções originais desviadas e foi utilizada para manter os presos políticos e funcionar como centro de tortura. Em depoimento, João Batista dos Mares Guia afirma que o lugar era mantido em condições deploráveis, o que lhe causou problemas de saúde:

Lá eu era mantido isolado. (...) em uma cela inundada, cheia de ratos e baratas, isso acabou com a minha rinite e eu fui internado pouco tempo depois no Hospital Militar. (...) Também eram constantes as sessões de torturas físicas e psicológicas que variavam de espancamentos, pau de arara, choques elétricos e “passeios noturnos”, fora do terreno da 4ª Companhia, sempre acompanhados de ameaças de morte.<sup>15</sup>

Muitos destes graves atos de violação dos direitos humanos foram perpetrados por membros do Exército como o coronel Cavalieri, o coronel Motta e o capitão Gomes Carneiro.

Em outubro de 1968, os estudantes mineiros presos por ocasião do 30º Congresso da UNE em Ibiúna, depois de uma curta passagem pela Penitenciária de Tiradentes em São Paulo, foram alojados nas dependências dessa unidade aguardando investigação. No percurso, três estudantes conseguiram burlar a vigilância e fugiram, saltando do ônibus em movimento pela porta de emergência: José Luiz Guedes, José Jarbas Cerqueira e Ronald de Oliveira Rocha.

Outro fato que deu destaque a 4ª Companhia de Comunicações e demonstrou claramente sua ligação com o Colégio Militar foi a prisão dos padres



franceses do Horto. Porque eles contaram sobre a presença de alunos do educandário no momento em que eram realizadas as sessões de tortura e interrogatório. Essa estratégia fazia parte do plano de criação de um “inimigo comum” pelos membros do Exército. O relato de Michel Le Ven descreve como os alunos do Colégio eram levados para assistir às sessões de interrogatório dos prisioneiros:

Todos os sábados chegavam uns 20 alunos do Colégio Militar. Do corredor eles ficavam falando: ‘olha lá o comunista, comedor de criancinha’. Isso eu na cela e eles na grade, com mais ou menos 17 anos (...) o pior era na hora dos interrogatórios, havia estudantes do Colégio assistindo. Eu perguntava para eles: O que vocês estão fazendo? Vão para casa meninos.<sup>16</sup>

O método de operação e o uso dos próprios alunos da Instituição como alicerces e “membros futuros” revelam o compromisso e a perversidade da doutrina de segurança nacional durante o regime militar.

#### ESTUDANTES MINEIROS PRESOS EM IBIÚNA DETIDOS NA 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO

Abel Antônio da Costa, Aluísio Eustáquio de Freitas Marques, Ana Maria Mendes, Antônio Carlos Drumond Monteiro de Castro, Antônio Silva Maia, Antônio Lázaro Rodrigues, Antônio de Pádua Machado, Arlete Diniz Campolina, Arlinda Lima da Costa, Arquimedes Cartulianes, Cândido Bretas Magnini, Carlos Alberto A. Fernandes Távora, Carlos Augusto Junqueira Henrique, Carlos Wolney Soares, Carmen Maria da Conceição, Cássio Rogério Ramos, Cesar Epitacio Maia, Dalvo Cardoso de Oliveira, Danilo Carata, Demerval da Silva, Edson Gonçalves Soares, Elias Antônio Jorge, Elizabeth Schmidt de Andrade, Elza Pereira, Enio Antônio Diniz Dutra, Eumar Prottis, Gilberto Martins Vasconcelos, Gildásio Westin Cosenza, Gildo Macedo Lacerda, Hailton Couri, Irani Martins Parreiras, Jaime Petit da Silva, João Álvaro de Oliveira, João Batista dos Mares Guia, Jorge Batista, José Antônio Gonçalves Duarte, José Carlos Novaes da Mata Machado, José Diniz Moreira, José Gomes de Paula Filho, José Jader da Silva, José Norberto Ataíde Mota, Jurany Castro Rezende Andrade, Laís Soares Pereira, Lucimar Belo Pereira, Luiz Fernando Borges de Oliveira, Luiz José de Macedo, Luiz Lotfallah Miziara, Luiz Sérgio Fonseca Soares, Manoel Selto, Manoel da Silva Costa Junior, Manuel Tolentino Filho, Marcos Silvio Pinheiro, Marcos Wilson Spyer Prates, Maria Lucia Santos Resende, Maria Luzia Rodrigues, Marília Pires Fernandes, Marília da Silva Costa, Mauro Mendes Braga, Max Botelho Victor Rodrigues, Newton Miranda Sobreiro, Olavo Junqueira de Andrade, Paulo Roberto de Magalhães, Paulo Telles da Silva, Pedro Luiz Matos Giovanini, Rafael Arendt Neto, Reginaldo Joaquim Pereira, Reynaldo do Carmo Neve, Renato Alves do Valle, Ricardo Fontes Cintra, Ricardo Samuel de Lima, Romualdo Francisco Damáso, Ronald de Oliveira Rocha, Rosa Maria Nassif de Mesquita, Salvio Moreira Penna Franco, Sérgio de Moraes Elias.



## Complexo Penitenciário De Neves: Unidades Penais José Maria Alkimin e José Magalhães Pinto

A Penitenciária José Maria Alkimin se destaca como a primeira penitenciária do Estado de Minas Gerais. Construída em 1927, a mando do presidente da República Washington Luís, foi instalada na zona rural do município de Contagem, na localidade conhecida como “Fazenda das Neves”, com 925 hectares. No entanto, só seria inaugurada em 1938, pelo presidente Getúlio Vargas que, em seu discurso, comentou o fato de ser criada a primeira penitenciária autossustentável do continente sul-americano. E ela assim permaneceu durante muitas décadas, chegando a ter até mesmo uma loja em Belo Horizonte para comercializar os frutos do trabalho agrícola dos presos, desempenhado no interior da instituição.<sup>17</sup>

Seus pavilhões possuem arquitetura de inspiração modernista, tendo como modelo estabelecimentos penais da Inglaterra e da França. Hoje, pelo menos 80% dos detentos desempenham trabalho dentro do estabelecimento prisional ou em parcerias com a iniciativa privada.

Atualmente, aproximadamente 1,25 mil presos estão encarcerados na Penitenciária, que preserva suas origens agrícolas. O prédio foi tombado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Ribeirão das Neves.

A Colônia Penal Magalhães Pinto, uma edificação com dois pavimentos em formato de U, ficava a 3 km do município de Ribeirão das Neves. Segundo o depoimento de Antônio Ribeiro Romanelli, era anexa à Penitenciária José Maria Alkimin e foi utilizada com o propósito específico de receber presos políticos, tendo em vista que esta última unidade penal seria destinada apenas a presos comuns (condenados por furtos, homicídios, etc.). Deste modo, segundo os depoimentos de guardas da Colônia Penal,<sup>18</sup> os agentes eram treinados de maneira especial para lidar com os presos políticos, tendo sido, em algumas ocasiões, enviados aos Estados Unidos para treinamento. Neste local, dentre as imposições aos presos, estava a incomunicabilidade, relatada por inúmeros detentos, como Antônio Ribeiro Romanelli, Marcos Rubinger, Domingos Viotti, entre outros.<sup>19</sup>

Durante o regime militar, os presos formavam comunidades multidisciplinares compostas de médicos, advogados, dentistas e outros profissionais. Este fato reverberava na maneira como os guardas do local os tratavam, com maior respeito e atenção. Em seu livro, Romanelli relata o seguinte fato: um dos guardas do Complexo recebeu a visita de sua esposa com o filho doente e na ausência de quaisquer condições de levar a criança ao hospital, um dos presos políticos,



médico, solicitou permissão para atender a criança e assim foi concedido. Com o passar do tempo, os demais soldados e guardas aderiram à ideia de se beneficiar dos serviços profissionais da comunidade dos presos políticos. Sendo assim, a relação do preso político com o agente público se desenvolveu, com os detentos chegando a obter autorização da administração até mesmo para a construção de um campo de futebol em uma das áreas do pátio.<sup>20</sup>

Posteriormente, a denominação da Colônia Penal Magalhães Pinto foi mudada para Penitenciária Antônio Dutra Ladeira.

#### ALGUNS OPOSITORES DO REGIME MILITAR PRESOS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE NEVES (1964-1974)

Adolfo Hériton de Almeida, Antônio Faria, Antônio Ribeiro Romanelli, Aristides Cardoso Roriz, Carlos Alberto Soares de Freitas, Degulle de Freitas Castro, Domingos Viotti, Francisco Fernandes de Oliveira, Gildásio Cosenza, José Afonso Alencar, José Augusto de Paula, José Gomes Pimenta (Dazinho), Marcos Rubinger.

#### Penitenciária feminina Estêvão Pinto

A Penitenciária Industrial Estêvão Pinto foi criada em 1948 como decorrência direta da criação do Código Penal de 1940. No início do seu funcionamento, foram destinadas 60 vagas para todos os regimes de cumprimento de pena, o que era suficiente para a demanda prisional feminina em Minas Gerais. No entanto, desde a criação da Penitenciária, em 1948, o estado não manteve uma política de expansão de vagas no sistema penitenciário estadual e menos ainda de prevenção e recuperação da delinquência conforme o sexo do infrator, o que levou o local a inúmeras superlotações.<sup>21</sup>

A arquitetura da “Penitenciária de Mulheres”, como é conhecida, é marcada pela presença de barreiras físicas, como todo estabelecimento prisional, contudo, é interessante notar que os muros externos e internos são todos cor-de-rosa, tentando feminilizar algo tido como essencialmente masculino. O conjunto arquitetônico é composto por um pavilhão principal, dividido em dois níveis. Há inúmeros anexos, compostos por oficinas de trabalho, suítes, alojamento de segurança máxima e ambulatório médico-odontológico.

Durante o regime militar, a “Penitenciária de Mulheres” serviu como local de prisão para inúmeras militantes e demais acusadas de subversão. Um exemplo é o de Heredia Gomes, que foi mantida na prisão por aproximadamente 13 dias.



Em seu depoimento para o processo de Maria de Lourdes Viana<sup>22</sup>, narra que as presas políticas eram mantidas em uma cela com inúmeras outras, característica da lotação. “O tratamento era horrível, só terrorismo (...). Nós só saíamos da cela para visita e para banho. Nem sol nós não tomávamos.” Outro exemplo é o da jornalista Wânia Santayanna, que foi presa já grávida. Em seu processo, consta que sofreu maus-tratos e abusos, mesmo tendo necessidades especiais, porque o estabelecimento se omitiu em fornecer a devida assistência médica. Este fato teve intensa repercussão dada pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais, e por causa disso, Wânia foi transferida da “Penitenciária de Mulheres” para o Convento das Irmãs Beneditinas, onde funciona hoje o Hospital Madre Tereza.<sup>23</sup>

Com o desmonte das organizações políticas clandestinas, a partir de 1969, o número de presas políticas aumentou de forma expressiva. Depois da triagem no DOPS e no G2, elas eram encaminhadas para esta Penitenciária. Pela descrição de uma das presas, Loreta Valadares, apresenta com detalhes o cenário do interior dessa unidade carcerária:

[lá as presas] são enviadas para celas de isolamento, que servem de castigo para as presas comuns: pequenos cubículos, com uma cama de pedra e colchão de palha, um espaço reservado para latrina, no chão sobre a qual pende uma torneira. A janela é gradeada e alta, a porta de ferro com uma portinhola para passar a comida. As celas ocupam um pequeno corredor, são cinco de um lado, quatro de outro, porque a última havia sido transformada em um banheiro, com chuveiro, para onde, nos dias que se seguem, as levam, uma a uma, de manhã cedo, para tomar banho. É o único “acontecimento social!” (...).<sup>24</sup>

#### ALGUMAS MILITANTES POLÍTICAS PRESAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA ESTÊVÃO PINTO (1964-1974)

Delsy Gonçalves de Paula, Gilse Cosenza, Laudelina Maria Carneiro, Loreta Valadares, Maria das Dores Freire, Maria do Rosário Cunha Peixoto, Matilde Maria Almeida Melo, Tânia Cardozo Spyer Prates, Terezinha de Jesus Peixoto Chaves, Thereza Aurelia Alvares Vidigal, Vera Lúcia Huebra Saavedra Durão, Vera Lúcia de Magalhães Lopes, Veronica Santos de Freitas e Wania Candido de Almeida Santayanna.

### Penitenciária José Edson Cavalieri - Linhares

Linhares foi criada por um ofício da Câmara Municipal de Juiz de Fora que apontava a necessidade de um presídio que “estivesse dentro das técnicas modernas,



e que também servisse para melhorar as condições das cadeias públicas da região”. Sendo assim, em 1º/07/1965, por meio da Lei 3.393, uma nova unidade prisional foi instituída, com o nome de Penitenciária Regional de Juiz de Fora. Inaugurada em 1966, logo ficou conhecida como Penitenciária Linhares, nome da área onde foi construída, nos arredores da cidade. Com o objetivo de substituir as acanhadas dependências da Penitenciária Santa Terezinha, era destinada a receber presos comuns e deveria funcionar também como uma instituição penal agrícola. Mas os primeiros presos foram 16 militantes do Movimento Nacionalista Revolucionário, detidos por participarem da guerrilha da Serra do Caparaó, na Zona da Mata.<sup>25</sup> Dentre os presos estava um único civil, o gaúcho Milton Soares de Castro, encontrado morto em sua cela, e sua morte dada como suicídio. Entretanto, este fato não seria possível em razão das dimensões do local onde estava preso: um homem de 1,80m não poderia se enforcar em uma torneira de uma pia cuja altura não ultrapassava 1,20m. Vários depoimentos apontam para execução, no entanto, as circunstâncias em que esta morte se deu até hoje são controversas.<sup>26</sup>

Em 1968, com a decretação do AI-5 houve um grande aumento de presos políticos não só em Minas, mas também em todo o País e muitos deles foram encaminhados para Linhares, que pertencia a IV Região Militar, para cumprir pena ou para aguardar julgamento. Mas foi somente em 1969 que esta unidade foi transformada, de fato, em “prisão política, sob controle militar”, com a chegada de um grande número de militantes de diferentes grupos políticos e a redução drástica do contingente de presos comuns em suas dependências.

Mas o que deu grande destaque ao presídio foram documentos produzidos por presos vindos de Belo Horizonte dos grupos Colina e Corrente. Em Linhares, sob forte vigilância e controle, estes presos conseguiram, com muita coragem e criatividade, escrever e divulgar duas cartas que denunciavam as condições desumanas vividas por eles nas prisões para onde foram levados anteriormente – DOPS, Delegacia de Furtos e Roubos, DOI-CODI e 12 RI- os diferentes tipos de tortura sofridos, e os agentes públicos responsáveis por estas atrocidades. Também relatavam a morte de dois presos políticos: João Lucas Alves, na delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte e de Viana Caillou, na 1ª Companhia de Polícia do Exército, no antigo estado da Guanabara.

Estes documentos, conhecidos como as “Cartas de Linhares”, datadas de dezembro de 1969, permitiram que se tornassem públicos, no País e no exterior, muitos atos de violência cometidos pela ditadura militar contra seus opositores políticos.<sup>27</sup>



Linhares manteve sua condição de presídio político até 1978. Atualmente, a Penitenciária faz parte da estrutura administrativa do estado de Minas Gerais.

#### **SIGNATÁRIOS DA CARTA DE LINHARES – GRUPO COLINA**

Afonso Celso Lana leite, Angelo Pezzuti da Silva, Antônio Pereira Mattos, Erwin Rezende Duarte, Irany Campos, Jorge R. Nahas, José Raymundo de Oliveira, Júlio Antonio Bitencourt de Almeida, Marco Antônio Azevedo Meyer, Maurício V. Paiva, Murilo Pinto da Silva e Pedro Paulo Bretas.

#### **SIGNATÁRIOS DA CARTA DE LINHARES – GRUPO CORRENTE**

Antônio José de Oliveira, Arnaldo Fortes Drumond, Celso Joaquim, Délio Fantini, Demétrio Rocha Ribeiro, Elias Siqueira, José Adão Pinto, José Alfredo, Márcio Lacerda e Marco Antônio Victoria Barros.

No dia 20/07/2017, um grupo de conselheiros e assessores da Covemg visitou a Penitenciária de Linhares. Entre eles estavam dois ex-presos políticos, Carlos Melgaço e Emely Salazar, que cumpriram pena e aguardaram julgamento nesta unidade carcerária, no início dos anos 1970.

Durante a visita, eles reconheceram suas celas minúsculas e úmidas, as compridas e extensas galerias das alas masculina e feminina e, principalmente, relembraram os companheiros e companheiras com os quais compartilharam não somente o duro cotidiano do presídio, mas também criaram as mais variadas estratégias de sobrevivência, em especial, a de comunicação para dividir as notícias do mundo lá fora, as angústias e as esperanças, Para os dois conselheiros, a paisagem do entorno mudou, perdendo seu ar rural devido à expansão urbana de Juiz se Fora. Mas o conjunto arquitetônico permaneceu o mesmo, sem grandes mudanças: insalubre e mal iluminado, celas sem nenhum conforto e pátios acanhados, e por último, porém o mais importante: o número de presos acima da capacidade de suas instalações. Um retrato fiel do que revelam, intramuros, a grande maioria das penitenciárias brasileiras.

#### **ALGUNS MILITANTES POLÍTICOS PRESOS NO PRESÍDIO DE LINHARES (1966-1974)**

Ângelo Pezutti, Ápio Costa Rosa, Augusto Sales Galvão, Avelino Bioen Capitani, Colatino Lopes Soares Filho, Dilma Rousseff, Fernando Pimentel, Gilney Amorim Viana, João Carlos Reis Horta (João Comunista), Luiz Antônio Sansão, Marco Antônio Azevedo Maia, Milton Soares de Castro, Nilmário Miranda, Oswaldo Ribeiro dos Santos e Ricardo Fontes Cintra.



## Delegacia de João Monlevade

Logo após o golpe militar de 31 de março de 1964, a Cia Siderúrgica Belgo Mineira (CSBM) demitiu, de forma coercitiva, cerca de 74 operários acusados de serem agitadores, embora todos eles, contratados em regime da CLT, tivessem estabilidade de emprego. Este fato aconteceu na unidade da empresa localizada na cidade de João Monlevade.

Em meados de 1964, emancipada do município de Rio Piracicaba, era uma típica cidade-empresa: a CSBM não só dominava a paisagem urbana como também se responsabilizava pela infraestrutura necessária à manutenção de seus trabalhadores e familiares em termos de habitação, saúde, educação e abastecimento. Perder o emprego significava, portanto, perder a casa, a escola dos filhos, o atendimento ambulatorial e a compra de alimentos e remédios nos armazéns da empresa, que eram descontados, mensalmente, na folha de pagamento. Naquela época, a Belgo empregava aproximadamente 4mil trabalhadores.

A justificativa da empresa para punir uma parte significativa de sua mão de obra se baseou em ações que, em algum momento, tinham sido compartilhadas reivindicações por melhores condições de trabalho e salário, via o Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade e participação na assembleia permanente organizada pela entidade sindical para manifestar, publicamente, seu apoio ao governo deposto de João Goulart e protestar contra o golpe militar.

Conforme depoimentos encontrados nos processos do CONEDH esta demissão em massa foi o modo utilizado pela CSBM para se livrar dos metalúrgicos comprometidos com as causas do movimento operário, ou seja, dos trabalhadores sindicalizados estáveis. Na verdade, o objetivo final era conter o avanço do movimento sindical, cada vez mais forte, no interior da fábrica: greves já tinham ocorrido em anos anteriores.

Para isso a empresa contou com o suporte de agentes públicos das Polícias Civil e Militar. De um lado, a Belgo Mineira se valeu de um oficial reformado da PM, o tenente-coronel Gorgozinho, que era encarregado do seu setor de vigilância e mantinha um ótimo relacionamento no interior da corporação militar. Sendo assim, ele mobilizou policiais do 6º Batalhão sede Governador Valadares a fim de apurar atos de subversão e prender comunistas, que transformaram Monlevade em uma verdadeira praça de guerra, auxiliados por agentes da Polícia Civil e do Exército. De outro lado, a mando do responsável pelo serviço social da empresa, Ademar Soares de Oliveira, estes policiais passaram a buscar operários suspeitos, nas suas casas ou no trabalho. Detidos e levados à delegacia de Monlevade,



onde eram submetidos a constrangimentos físicos e psicológicos, eles permaneciam presos entre 3 e 7 dias. Sob fortes ameaças, eram levados ao escritório de Ademar ou diante de sua presença, na própria delegacia local, e assinavam um pedido de demissão que lhes dava apenas uma indenização simples e não em dobro, como garantia a legislação trabalhista, pela falta de justa causa.

Após esse ato, os operários eram levados ao Fórum de Piracicaba para terem seu “acordo” homologado, conforme exigência legal, uma vez que a assistência sindical ficava prejudicada, pois o Sindicato dos Metalúrgicos de Monlevade estava sob intervenção e o interventor era, justamente, o tenente-coronel Gorgozinho.

Segundo o relato de algumas vítimas, todos os trabalhadores eram transportados em um jipe que seria de propriedade da CSBM e acompanhados por escolta policial.

Inicialmente, o critério ou pretexto para a demissão dos trabalhadores teria sido a assinatura na ata da assembleia permanente organizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos. Para sustentar a necessidade de deter ou de manter preso esse grupo, os agentes policiais fizeram verdadeiras devassas em suas casas, em busca de qualquer indício que os ligasse a ideias comunistas ou contrárias à ditadura militar. Mas o resultado desta investida policial apenas conseguiu encontrar, com alguns operários, documentação que pudesse servir de base para um inquérito militar. Sendo assim, surgiram dois tipos de punição: demissão sumária e perda da moradia fornecida pela CSBM, e outra que incluía, além das duas citadas, prisão no 6º Batalhão da PM de Governador Valadares, seguida de transferência para o DOPS de BH, dando continuidade às investigações. Todos responderam a processo perante a Auditoria da 4ª Região Militar, como incursos na Lei de Segurança Nacional. Mas a perseguição não cessou com estas punições, porque a Belgo queria ver-se livre dos chamados “agitadores” de forma bem contundente. Assim foram tomadas outras providências: além da perda da moradia, eles eram proibidos de residirem próximos à usina; o envio de uma circular pela CSBM a todas as empresas da região informando o nome dos trabalhadores “demitidos por subversão”; e um comunicado entre autoridades da Polícia Militar de Minas Gerais relacionando os acusados e os qualificando conforme sua “periculosidade”.

A história de Pedro Lúcio de Almeida mostra, de maneira exemplar, os atos de violência que atingiram a maioria dos trabalhadores demitidos da Belgo. Segundo o processo 228 do CONEDH ele começou a trabalhar na Belgo, em 14/03/1946.

Foi demitido em 27/04/1964, quando veio a revolução, juntamente com mais 73 companheiros, a mando CSBM, por três policiais à paisana e armados; que foram à casa dele e o prende-



ram; que ele estava se preparando para ir pegar serviço, quando chegou o jipe com os policiais, “e me agrediram e me pegaram empurrando e jogaram-me dentro do jipe”; que eram mais ou menos 19h; que levaram-no junto com outros trabalhadores para Rio Piracicaba, onde se encontrava o juiz Murilo Furtado; que o referido juiz dava saída nos documentos até às 22h: que de volta para João Monlevade, o policial Napoleão desse o dinheiro desse um tanto para ele; que ficou preso de um dia para o outro, que o chamavam de comunista; que ele não pode mais trabalhar de empregado porque a vista dele “não passava mais os exames”; porque perdera a vista com uma farpa de ferro no laminador de arame; que passou dificuldades, com problemas psicológicos; que os filhos pequenos sofriam ameaça dos policiais e do chefe da CSBM [...]; que o Sr. Ademar o obrigou a assinar e sair da casa com prazo de 24 horas, ou seria despejado; que sob a ameaça de revólver calibre 38 encostado na cabeça dele desocupou a casa e foi morar de aluguel; que mesmo assim os policiais passavam em frente à casa dele e o ameaçavam; que os policiais agrediam verbalmente os familiares dele; que fazia “bicos” de serviço capinando lote, furando cisterna e alguns biscates que apareciam; que ele não conseguia emprego; que ele era maquinista da CSBM; que após 18 anos de trabalho na empresa não foi indenizado na forma da lei.”

#### LISTA DOS 74 OPERÁRIOS DEMITIDOS

Aarão Zacarias de Faria, Alcides Pinto Barbosa, Ananias Morais, Antenor Moreira Borges, Antonio Crispim de Oliveira, Antônio de Oliveira Barroso, Antônio Nazário Filho, Antônio Pedro, Antônio Pereira Filho, Aristeu Camilo, Arnaldo Luiz Lage, Ary Câmara, Bento Jacó da Silva, Carlos Michel, Carlos Simões, Deusedino Avelino Santos, Deusmiro Duarte Lage, Divino Francisco de Assis, Divino Medeiros, Elpídio Pires da Silva, Euzébio Moreira dos Santos, Evangelista Justino Silva, Francisco Assis de Souza, Francisco de Sales Gonzaga, Galdino Tomaz da Costa, Geraldo de Paula Miranda, Geraldo Felicíssimo Nascimento, Geraldo Menezes, Geraldo Oscar Menezes, Geraldo Rodrigues, Guilherme Caldeira, Jair Mendes, Jesus Valério Carneiro, João Bebiano Pinto, João Evangelista Fernandes, João Furtado de Oliveira, João Jacinto Filho, Joaquim Costa, Joaquim Inêz de Oliveira, Joaquim Lino Sobrinho, José Acácio da Silva, José Alves Pinto Sobrinho, José Bento dos Santos, José Bispo Costa, José do Espírito Santo, José do Patrocínio, José Flavino de Oliveira, José Gomes de Lima, José Jorge Firmino, José Julião da Cruz, José Luiz de Campos, José Luiz de Lima, José Maria Rodrigues, José Olinto Viegas, José Paulo da Cruz, José Quaresma Sobrinho, José Raimundo Linhares, José Ramos, José Sartori, Liberalino Moreira, Luiz Lino Perdigão, Manuel Ribeiro da Silva Neto, Miguel Arcanjo da Costa, Odilon Domingos do Couto, Odilon Ferreira Carvalho, Paulo José Cardoso, Pedro Lúcio de Almeida, Sebastião de Almeida, Sebastião Evaristo Alves, Sebastião Franco dos Santos, Sebastião Rosa, Virgílio Faustino Salomão.

**Fonte:** CONEDH, Processo 228, Cx. 52.

Em síntese, as arbitrariedades ocorridas na unidade da CSBM de João Monlevade expõem, de modo bem claro, a aliança civil-militar que se formou entre o empresariado e as forças da repressão, a partir do golpe de 1964.

## NOTAS

1. Atualmente não existe mais no sistema penal brasileiro a figura da prisão para averiguação, esta é uma característica de regimes autoritários. MEIRELES, Bernardo Costa. *Prisão para Averiguação em Grandes Eventos: Um Estudo de Caso do Inquérito Policial Instaurado em Brasília-DF durante a Copa das Confederações*. 2014. 52 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário de Brasília- Uniceub, Brasília, 2014.
2. DUTRA LADEIRA, Antônio. *Manual de organização civil de Minas Gerais e práticas sociais*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, 1971, p. 355.
3. ASSUNÇÃO, Rosângela Pereira de Abreu. *DOPS/MG: Imaginário anticomunista e policiamento político (1935-1964)*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Departamento de História p. 47.
4. Os DOI-CODI eram unidades vinculadas ao exército e articulados com órgãos de segurança dos estados, encarregados de executar prisões, investigações e relatórios.
5. Contido no Dossiê de Tombamento do antigo edifício do DOPS, pp. 23-24
6. Idem.
7. Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Vol.1, dezembro de 2014.
8. JAYME, Juliana Gonzaga. Parecer de dossiê de tombamento do antigo DOPS apresentado ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM/BH; outubro de 2013. p. 4.
9. Informação contida no Processo 125 SEDESE 1.1.1 – Cx. 71CONEDH/MG de Nilo Sérgio de Menezes Macedo.
10. Dossiê elaborado pelo Departamento do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte. s/d.
11. MANFREDINI, Luiz. *As moças de Minas: Uma história dos anos 60*. São Paulo: ALFA-OMEGA, 1989.p.68.
12. Depoimento prestado a CNV durante uma diligencia ao 12 RI, em 25/11/ 2014.
13. Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Vol.1, dezembro de 2014.
14. 4ª Companhia de Comunicações Leves do Exército. Documento digital disponível em: <http://www.ccom-gex.eb.mil.br/dpdg/arquivos/4%C2%AA%20Cia%20com%20L.pdf>
15. Depoimento prestado para a Covemg por João Batista dos Mares Guia em 28/03/2017.
16. Depoimento prestado para a Covemg por Michel Le Ven em 23/06/2015.
17. DRUMOND, Ivan. *Ribeirão das Neves já teve presídio modelo*. Estado de Minas. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/16/inter-na\\_gerais,839731/ribeirao-das-neves-ja-teve-presidio-modelo.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/16/inter-na_gerais,839731/ribeirao-das-neves-ja-teve-presidio-modelo.shtml)>.
18. ROMANELLI, Antonio Ribeiro. *1964 Minhas Histórias do Cárcere e no Exílio*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1994.pp. 50-60.
19. Informação contida no Processo 014 SEDESE 1.1.1 – Cx. 07 CONEDH/MG de Antônio Ribeiro Romanelli.
20. ROMANELLI, Antonio Ribeiro. *1964 Minhas Histórias do Cárcere e no Exílio*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1994. pp. 50-60.
21. RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. *Análise da política penitenciária feminina do Estado de Minas Gerais: o caso da Penitenciária Industrial Estevão Pinto*. 2003. 164 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.p. 50-60
22. Informação contida no Processo 230 SEDESE 1.1.1 – Cx. 45CONEDH/MG de Maria de Lourdes
23. Informação contida no Processo 634 SEDESE 1.1.1 – Cx. 60CONEDH/MG de Wania Santayanna
24. VALADARES, Loreta. *Estilhaços em tempos de luta contra a ditadura*. p. 82.
25. A Guerrilha do Caparaó foi o primeiro movimento do tipo no Brasil, com o objetivo de tomada do poder por meio de técnicas semelhantes às cubanas. Iniciado em 1966, foi organizado por Leonel Brizola, contando também com um comando no Rio de Janeiro. O grupo enfrentou inúmeras intempéries: terreno hostil, falta de alimentos, frio intenso e despreparo de seus participantes em face desse tipo de manobra militar. Em 1º/04/1967 este movimento chegou ao fim com a prisão de todos os seus membros pelos os soldados do 11º Batalhão da Polícia Militar, em uma incursão no Parque do Caparaó. In: ALMEIDA, Dinorá Rubim. *A Guerrilha Esquecida: Memórias do Caparaó (1966-67), o primeiro foco guerrilheiro contra a Ditadura Militar no Brasil*. Vitória, 2014, 304 fls. Dissertação (Mestrado); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
26. Este episódio é narrado em detalhes por Daniela Arbex no livro “Cova 312”. ARBEX, Daniela. *Cova 312*. Juiz de Fora, 2015. Jardim dos Livros.
27. A Carta de Linhares está disponível, na íntegra, no Relatório da Comissão da Verdade de Juiz de Fora. Relatório da Comissão Municipal da Verdade. *Memórias da Repressão: Relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora*. Juiz de Fora. 2016.









Este livro faz parte de um conjunto de cinco volumes, impressos na Gráfica Formato, compostos com as tipologias Lyon [desenhada por Kai Bernau] e Univers [desenhada por Adrian Frutiger]. Impressos em papel Chambril Avena 90g/m<sup>2</sup> com a capa revestida em couchê fosco 150g/m<sup>2</sup> para a Comissão da Verdade em Minas Gerais. Belo Horizonte. Primavera de 2017.